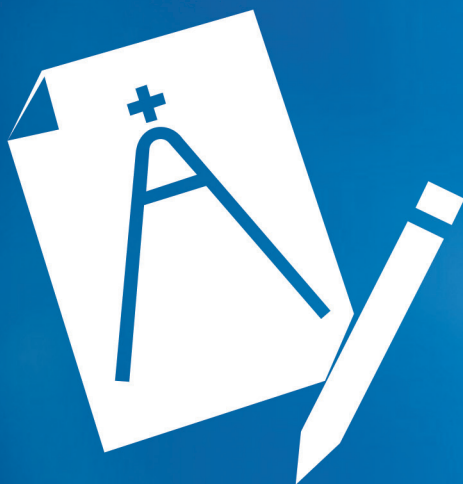


# CADERNO DE AUTOAVALIAÇÃO



**S A I F I**

---

Sistema de Autoavaliação Institucional  
das Faculdades Integradas Padre Albino



*Faculdades  
Integradas  
Padre Albino*

## **AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NAS FACULDADES INTEGRADAS PADRE ALBINO**

As atuais mudanças na educação visam à compreensão das competências necessárias ao desenvolvimento humano pleno.

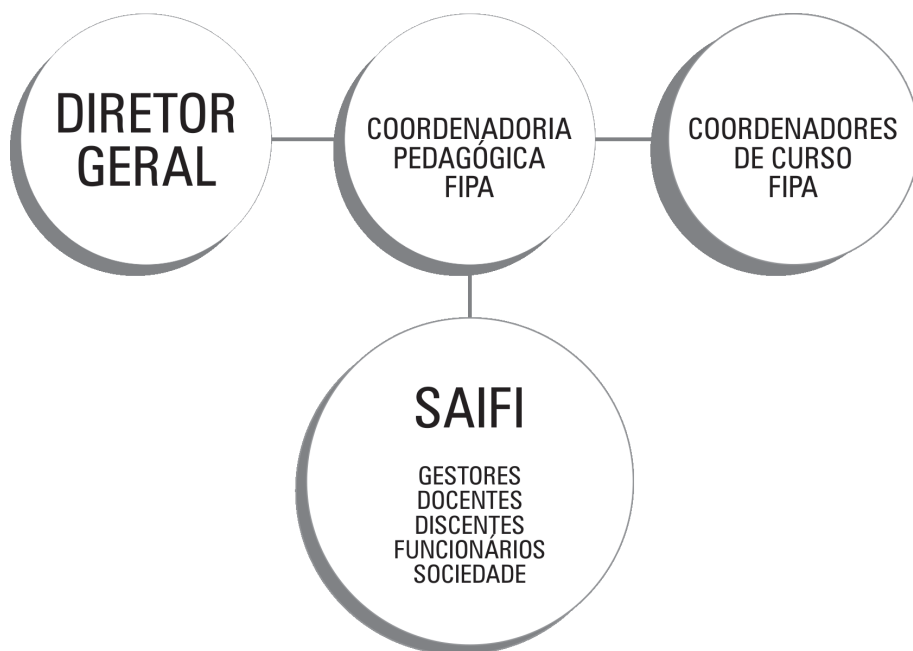
Nessa perspectiva, o desafio para as Faculdades Integradas Padre Albino (FIPA) é a organização de ações educativas que estejam em consonância com as necessidades do mundo contemporâneo.

Para as FIPA, conforme consta em seu regimento, a atividade de Autoavaliação Institucional é um processo contínuo da autoavaliação interna e avaliação externa, que tem como finalidade promover a melhoria da qualidade do ensino em consonância com a sua missão institucional.

Seu principal objetivo é a construção do conhecimento, através do questionamento dos significados do conjunto de suas atividades e finalidades, diagnosticando as causas dos seus problemas, referenciando suas potencialidades, propondo e acompanhando ações de melhorias e estimulando a consciência crítica pedagógica e profissional.

A partir da Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação Superior (SINAES), as FIPA contam com comissão própria de avaliação denominada SAIFI - Sistema de Autoavaliação Institucional das Faculdades Integradas Padre Albino.

## DIAGRAMA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO SAIFI



O SAIFI é constituído por representantes dos segmentos docente, funcionários e sociedade civil organizada, designados pelo diretor geral, e por representantes discentes designados pelos coordenadores de cursos e referendados pelo Diretório Central de Estudantes das FIPA.

### **A- Participação do segmento discente com finalidade de:**

- 1- sensibilização da comunidade acadêmica em relação ao processo de avaliação;
- 2- discussão, elaboração e aplicação dos instrumentos de avaliação;
- 3- participação na avaliação do segmento discente;
- 4- participação na análise e divulgação dos resultados da avaliação à comunidade acadêmica;
- 5- participação na elaboração e divulgação do Plano de Ação das FIPA e dos cursos à comunidade acadêmica;

**B- Participação do segmento funcionários com finalidade de:**

- 1- sensibilizar a comunidade acadêmica em relação ao processo de avaliação;
- 2- discutir, elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação;
- 3- avaliar o segmento funcionários;
- 4- analisar e divulgar os resultados da avaliação à comunidade acadêmica;
- 5- colaborar na elaboração e divulgação do Plano de Ação das FIPA e dos cursos à comunidade acadêmica;

**C- Participação do segmento sociedade civil organizada com finalidade de:**

- 1- conhecer o processo de avaliação institucional do SAIFI;
- 2- discutir e elaborar os instrumentos de avaliação;
- 3- avaliar o segmento sociedade civil organizada;
- 4- analisar e divulgar os resultados à sociedade;
- 5- colaborar na elaboração e divulgação do Plano de Ação à sociedade;

**D- Participação docente com finalidade de:**

- 1- sensibilizar a comunidade acadêmica em relação ao processo de avaliação;
- 2- discutir, elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação;
- 3- avaliar o segmento docente;
- 4- analisar e divulgar os resultados da avaliação à comunidade acadêmica;
- 5- colaborar na elaboração e divulgação do Plano de Ação das FIPA e dos cursos à comunidade acadêmica;

O SAIFI contempla as 10 dimensões especificadas na Lei nº 10.861, definindo-as como indicadores de desempenho institucional.

## **Dimensão 1 - A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**

- Identificar e verificar a missão institucional em termos de finalidade, compromissos, vocação e inserção nacional, regional e local.

## **Dimensão 2 - Políticas de Ensino**

- Analisar a política utilizada pelas FIPA em relação ao ensino, à pesquisa, pós-graduação, extensão e suas formas de operacionalização.
- Verificar os procedimentos para estímulo ao desenvolvimento do ensino, à produção acadêmica e das atividades de extensão para a formação acadêmica-científico-profissional e cidadão.
- Diagnosticar a existência de articulação interna que possa favorecer a iniciação científica e profissional dos estudantes, os grupos de pesquisa e o desenvolvimento dos projetos de extensão.

## **Dimensão 3 - Responsabilidade Social**

- Verificar a responsabilidade social da instituição no que se refere à sua contribuição à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, produção artística e do patrimônio cultural.
- Averiguar e discutir o compromisso social da instituição na qualidade de portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e pluricultural, de respeito pela diferença e de solidariedade.

## **Dimensão 4 - Comunicação com a Sociedade**

- Identificar e evidenciar as formas de aproximação efetiva entre a instituição e a sociedade, comprometendo-se efetivamente com a melhoria das condições de vida da comunidade ao repartir com ela o saber que produz e as informações que detém.
- Averiguar os meios de comunicação internos utilizados à comunidade acadêmica.
- Verificar a integração dos fluxos de comunicação para a transparência e eficiência dos processos.
- Utilizar as formas efetivas entre as instituições com a sociedade.

## **Dimensão 5 - As Políticas Administrativas e Docentes**

- Compreender e identificar a organização e gestão da instituição, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora.
- Analisar as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.
- Verificar se as condições de trabalho explicitam as políticas e os programas de formação, aperfeiçoamento e capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo com as tarefas a serem desenvolvidas e as condições objetivas de trabalho.
- Desenvolver treinamentos do corpo docente e técnico-administrativo a fim de aperfeiçoamento para a execução de suas tarefas.

## **Dimensão 6 - Organização e Gestão da Instituição**

- Verificar o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos seguimentos da comunidade acadêmica nos processos decisivos.
- Avaliar os meios de gestão para cumprir os objetivos e projetos institucionais, a qualidade da gestão democrática, em especial, nos órgãos colegiados.
- Averiguar as relações de poder entre estruturas acadêmicas e administrativas e a participação nas políticas de desenvolvimento e expansão institucional.

## **Dimensão 7 - Infraestrutura Física**

- Mensurar e qualificar a infraestrutura física relacionando-a com as finalidades das atividades institucionais, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.
- Analisar a infraestrutura das instituições relacionando-as às atividades acadêmicas de formação, de produção e disseminação de conhecimento e das finalidades próprias dela.

## **Dimensão 8 - Planejamento e Avaliação**

- Analisar o planejamento e avaliação dos processos, resultados de eficácia da autoavaliação institucional, verificando o planejamento e avaliação como elementos integrados, partícipes do processo de gestão da educação superior.
- Verificar se essa dimensão está na confluência da avaliação como processo centrado no presente e no futuro institucional, a partir do balanço das fragilidades, potencialidades e vocações institucionais.
- Diagnosticar ações importantes para a instituição, tendo em vista suas finalidades, especificidades e missão
- Realizar o Balanço Crítico da autoavaliação e promover correções e melhorias.

## **Dimensão 9 - Políticas de Atendimento ao Estudante**

- Analisar as formas com que os estudantes estão sendo integrados à vida acadêmica.
- Conhecer os programas por meio dos quais as instituições buscam atender aos princípios inerentes à qualidade de vida estudantil.

## **Dimensão 10 - Sustentabilidade Financeira**

- Verificar se a sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos da educação superior, avalia a capacidade de gestão e administração do orçamento e as políticas e estratégias da gestão acadêmica.
- Avaliar a eficácia na utilização dos recursos financeiros necessários ao cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.



## METODOLOGIA DE APLICAÇÃO E PONTUAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO

A aplicação dos instrumentos (questionários estruturados, planilhas de verificação, relatórios, “check list” de documentos) para a coleta de dados é informatizada, denominando-se Sistema de Informatização da Autoavaliação Institucional (SINFORMA).

Todos os segmentos avaliam e são avaliados, conforme as dimensões especificadas pela CONAES, utilizando-se do modelo Autoavaliação a Distância - AAD -, facilitando aos avaliadores que respondam aos instrumentos no horário, datas e locais de sua disponibilidade e preferência, durante o período determinado pelo SAIFI, em que o SINFORMA permanece aberto 24 h., durante 30 dias.

Os instrumentos aplicados, na sua maioria, contêm questões de resposta única, escolhida a partir de cinco alternativas: - “Desconheço” (peso 0), “Ruim” (peso 1), “Regular” (peso 2), “Bom” (peso 3) e “Ótimo” (peso 4).

Este sistema de pontuação permite chegar a uma “nota” para cada questão, instrumento, indicador e curso.

Assume-se neste relatório que a “nota” é calculada a partir da média ponderada das frequências das respostas. As respostas do tipo “Desconheço” são descartadas, com base no entendimento de que o avaliador não tem, nesse caso, conhecimento suficiente do quesito sobre o qual se deseja a sua opinião.

Por exemplo: uma questão foi respondida por 30 avaliadores, sendo que 3 deles optaram pela alternativa “Desconheço”, 6 por “Ruim”, 8 por “Regular”, 9 por “Bom” e 4 por “Ótimo”.

Neste caso, a média ponderada é obtida por meio do seguinte cálculo:

$$\text{Média} = \frac{3x0 + 6x1 + 8x2 + 9x3 + 4x4}{30 - 3} = \frac{65}{27} = 2,41$$

A média assim calculada (cujo resultado está entre 1,00 e 4,00) é convertida em conceito, de acordo com a seguinte regra:

- média entre 1,00 e 1,75: conceito RUIM;
- média entre 1,76 e 2,50: conceito REGULAR;
- média entre 2,51 e 3,50: conceito BOM;
- média entre 3,51 e 4,00: conceito ÓTIMO.

A apresentação dos resultados ocorre, primeiramente, por curso, onde se apresentam as potencialidades e os pontos frágeis detectados a partir da média abaixo de 2.99. Posteriormente, o Plano de Ação de cada curso é elaborado e discutido com seu Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado, e concomitantemente construído o Plano de Ação Institucional das FIPA.

Estes são encaminhados ao SAIFI, que promoverá a socialização das ações através do seminário geral de autoavaliação institucional, com a convocação dos membros do SAIFI, gestores, docentes, representantes discentes de turmas, funcionários das FIPA e representantes da sociedade civil.

Os relatórios e planos de ação são formatados e compilados em PDF e anexados no E-MEC, conforme orientações do INEP.

Para acompanhamento das ações, o sistema dispara mensagens automáticas para o SAIFI e responsáveis pelas ações dentro do prazo estipulado no cronograma dos Planos de Ação.

O acompanhamento das ações registradas é realizado semestralmente pelo SAIFI que aciona, quando necessário, o responsável para justificativa sobre a não realização das ações.

Posteriormente, os resultados das ações são tornados públicos através de painéis distribuídos nos câmpus.



**S A I F I**

---

Sistema de Autoavaliação Institucional  
das Faculdades Integradas Padre Albino

## **REGULAMENTO**

# **FACULDADES INTEGRADAS PADRE ALBINO**

## **REGULAMENTO DO SAIFI**

### **Capítulo I DA FINALIDADE DO SAIFI**

Art. 1º. O Sistema de Autoavaliação Institucional das Faculdades Integradas Padre Albino (FIPA), doravante denominado SAIFI, corresponde, “in loco”, à CPA (Comissão Própria de Avaliação) do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), atendendo ao disposto no Regimento e na legislação em vigor, e tem por finalidade promover a melhoria dos cursos através da implementação de instrumentos que possibilitem o diagnóstico, sugestões e verificações das ações, apontando potencialidades e fragilidades institucionais.

### **Capítulo II DA ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

Art. 2º. A atividade de avaliação institucional é um processo contínuo de autoavaliação institucional e de avaliação externa.

Art. 3º. A Lei nº 10.861, de 14.04.2004, instituiu o SINAES, que tem por princípios fundamentais:

- I. A responsabilidade social com a qualidade da educação superior.
- II. O reconhecimento da diversidade do sistema.
- III. O respeito à identidade, à missão e à história da instituição.
- IV. A globalidade, isto é, compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores da qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada.
- V. A continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto.

Art. 4º. A avaliação tem caráter formativo e visa o aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da instituição como um todo, contando com a participação efetiva de toda a comunidade interna com a contribuição de atores externos do entorno institucional.

Parágrafo único. A avaliação da instituição utilizará procedimentos e

instrumentos diversificados como:

I. A avaliação das Instituições de Educação Superior nas formas de Autoavaliação, coordenada pelo SAIFI, e de Avaliação Externa, realizada por comissões designadas pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES (Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior).

II. Avaliação dos Cursos de Graduação, realizada por meio de instrumentos e procedimentos que incluem visita “in loco” de comissões externas.

III. O ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes).

## Capítulo III DO FUNCIONAMENTO DO SAIFI

Art. 5º. O SAIFI responsabilizar-se-á pela condução do processo de avaliação interna da instituição, pela sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP, e pela avaliação obrigatória das seguintes dimensões:

I. A missão e o plano de desenvolvimento institucional.

II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para o estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

IV. A comunicação com a sociedade.

V. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

VI. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

VII. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

VIII. Planejamento da avaliação, dos processos, os resultados e a eficácia

da autoavaliação institucional.

IX. Política de atendimento aos estudantes.

X. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Art. 6º. O SAIFI terá a seguinte composição por segmento:

I. 3 (três) representantes docentes.

II. 5 (cinco) representantes discentes, cada qual de curso distinto.

III. 2 (dois) representantes dos funcionários.

IV. 2 (dois) representantes da sociedade civil organizada.

Art. 7º. O SAIFI, articulado com a Coordenadoria Pedagógica das FIPA e o Núcleo Gestor de Educação da Fundação Padre Albino, atuará com autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes nas FIPA.

Art. 8º. São atribuições do SAIFI:

I. Implementar e coordenar os processos internos de avaliação institucional.

II. Sistematizar e prestar informações solicitadas pelo INEP.

III. Preencher todas as informações solicitadas pela CONAES.

IV. Divulgar os resultados à comunidade interna e externa, garantindo a transparência do processo.

V. Acompanhar o Plano de Ação e, quando necessário, a elaboração do Protocolo de Compromisso.

VI. Realizar a meta-avaliação institucional visando a sua continuidade.

§ 1º Compete ao Diretor Geral das FIPA a nomeação dos membros do SAIFI.

§ 2º Compete aos Coordenadores de Cursos a indicação à Direção Geral dos representantes discentes dos cursos, e ao Diretório Central de Estudantes das FIPA referendá-los, de forma que a cada novo mandato do SAIFI, cursos não representados na gestão anterior tenham oportunidade de serem representados.

Art. 9º. O mandato dos membros do SAIFI/CPA é de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 10. Os membros docentes do SAIFI serão remunerados por horas atividades.

Art. 11. A jornada normal de trabalho dos representantes funcionários contemplará a participação dos mesmos no SAIFI.

Art. 12. Os representantes discentes terão dispensa das atividades acadêmicas nos horários de atuação no SAIFI.

Art. 13. O SAIFI divulgará a composição de seus membros em página específica do site das FIPA, e suas atividades, em eventos que reúnam a comunidade universitária interna, dirigentes das FIPA e representantes da sociedade civil.

## **Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 14. O membro do SAIFI que incidir em 2 (duas) faltas consecutivas, quando convocado para as atividades do Núcleo, sem justificativas formalizadas, será desligado e substituído por outro membro do mesmo segmento.

Art. 15. Os membros do SAIFI responsabilizar-se-ão pela divulgação de informações, preenchimento de formulários e relatórios, e responderão civil, penal e administrativamente por informações que comprometam o processo avaliativo, omitam ou distorçam dados da avaliação fornecidos ao SINAES.

Art. 16. Este regulamento foi aprovado na Congregação do dia 10 de setembro de 2013 e substitui o anterior, de 22 de fevereiro de 2011, entrando em vigor a partir desta data.

Catanduva, 10 de setembro de 2013.

**Dr. Nelson Jimenes  
Diretor Geral - FIPA**

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO SAIFI

ATIVIDADES	PERÍODO
Encaminhar e divulgar resultados para Diretoria, Núcleo Gestor, Coordenação Pedagógica, Coordenadores de curso, docentes, discentes e funcionários para cada curso	Fevereiro
Balço crítico dos resultados divulgados	Fevereiro
Verificação das ações realizadas, segundo Plano de Ação protocolado no INEP/MEC	Fevereiro
Revisão da proposta do caderno de avaliação	Fevereiro
Seminário Geral de divulgação dos Planos de Ação	Maio
Encaminhamento dos relatórios e Planos de Ação ao INEP/MEC	Março
Discussão de Proposta de aplicação da autoavaliação	Abril
Revisão e discussão dos instrumentos de avaliação institucional	Maio/Junho
Informatização e testes dos instrumentos	Julho
Relatório das atividades desenvolvidas pelo SAIFI no 1º semestre	Julho
Reunião com os Coordenadores de Curso, Gestores das FIPA para definição de cronograma de aplicação do processo de autoavaliação	Agosto
Aplicação do processo de autoavaliação e elaboração dos relatórios	Setembro/Novembro
Elaboração da planilha orçamentária e cronograma de atividades	Novembro
Apresentação dos resultados da autoavaliação institucional a toda comunidade acadêmica	Dezembro
Relatório das atividades desenvolvidas pelo SAIFI no 2º semestre	Dezembro
Reuniões com membros do SAIFI	Trimestral
Visitas a representantes da sociedade civil organizada	Anual/Semestral



## **Elaborado por:**

### **Diretor Geral**

Nelson Jimenes

### **Vice-Diretor**

Nelson Aparecido Oliani

### **Assessor Educacional da Fundação Padre Albino e Coordenador Pedagógico**

Antônio Carlos de Araújo

### **Secretário Geral**

Sidnei Stuchi

## **SAIFI**

### **Coordenador:**

Maria Rita Braga

### **Representantes Docentes:**

Nilson Mozas Olivares

Silvia Ibiraci de Souza Leite

### **Representantes Discentes:**

Cássio Henrique Lahr Vasconcellos Sampaio

Daniela Nakamoto

Jair Faria

Rebeca Florence Portaro Blum

Vinicius Gabriel Gussoni Modesto

### **Representantes dos Funcionários**

Marisa Centurion Stuchi

Zildinha de Lourdes Iori Aizza

### **Representantes da Sociedade Civil Organizada**

Rodrigo Teixeira Macri







*Faculdades  
Integradas  
Padre Albino*



FUNDAÇÃO  
PADRE ALBINO

**Câmpus Sede** - Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Medicina e Pedagogia  
Rua dos estudantes, 225 - 15809-144 - 17 3311-3328

**Câmpus São Francisco** - Direito e Administração - Rua Seminário, 281 - 15806-310 Fone/Fax 17 3311-4800

**Catanduva - SP**

[www.fipa.com.br](http://www.fipa.com.br) - 0800-772 5393